

AO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**Referência: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018**
Processo nº 02209.015023/2017-64

A empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 09.053.350/0001-90 e inscrição estadual n.º 07492399001-51, estabelecida no SIG Quadra 01 nº 985, sala 236, Centro Empresarial Parque Brasília, CEP: 70.610-410, Brasília-DF, por intermédio de seu Procurador, o Sr. Thiago Silva da Silva, RG 6073422047 SJTC/RS e CPF Nº 020.328.169-11, apresenta sua proposta de preços conforme discriminado abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Solução de Tratamento e Entrega de Dados	32	Marca: F5 Networks Modelo: BIGIP VE 5Gbps	R\$ 398.120,00	R\$ 12.739.840,00
	02	Serviços de instalação e Configuração, Customização	32	Niva (Serviço)	R\$ 21.515,00	R\$ 688.480,00
	03	Suporte Técnico Especializado 24x7 ilimitado por 36 meses	32	Niva (Serviço)	R\$ 76.140,00	R\$ 2.436.480,00
	04	Transferência de Conhecimento para Solução de Tratamento e Entrega de Dados – Turma com 06 alunos.	06	Niva (Serviço)	R\$ 19.950,00	R\$ 119.700,00
TOTAL						R\$ 15.984.500,00

DECLARAMOS que:

- a) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- b) Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos;
- c) Declaramos ainda que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Os dados da nossa empresa são:

- a) **Razão Social:** NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.;
- b) **CNPJ (MF) nº:** 09.053.350/0001-90;
- c) **Representante legal com poderes para assinar a Ata de Registro de Preços:** Thiago Silva da Silva
- d) **CPF:** 020.328.169-11 **RG:** 6073422047 SJTC RS
- e) **Inscrição Estadual nº:** 07492399001-51;

www.nivati.com.br
SIG Quadra 01 nº 985 sala 236
Centro Empresarial Parque Brasília – Brasília /DF:
Tel.: 55 61 3326 8673 :: Fax: 55 61 3326 8673



f) Endereço: SIG Quadra 01 nº 985, sala 236, Centro Empresarial Parque Brasília;

g) Fone: (61) 3326-8673 **Fax:** (61) 3326-8673 **E-mail:** contato@nivati.com.br;

h) CEP: 72.610-410;

i) Cidade: Brasília UF: DF.

j) Banco: 001 Conta Corrente: 3599-8 Agência: 27779-7;

k) Nome e contato do Responsável) pela emissão dos documentos de cobrança:

Nome: Jackeline Freire;

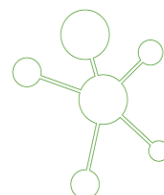
E-mail: j.freire@nivati.com.br

Fone/Ramal: (61) 3326-8673.

Brasília, 30 de maio de 2018.



Thiago Silva da Silva
Procurador
NIVA TI



AO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Referência: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018
Processo nº 02209.015023/2017-64

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Sublinhamos a importância de um processo licitatório livre, justo e baseado na competição, e que exclua abusos. Neste sentido, até o presente a nossa empresa não aceitou nem ofereceu nem concedeu a nenhum funcionário público nem a outras pessoas, direta ou indiretamente, nenhuma vantagem inadmissível em relação com a proposta por ela apresentada, nem vai oferecer ou conceder ou aceitar tais vantagens ou condições no processo licitatório atual nem na subsequente execução do contrato caso este lhe seja adjudicado. Afirmamos, ainda, que não existe qualquer conflito de interesses da natureza descrita nas Normas pertinentes.

Sublinhamos, também, a importância de respeitar as normas ambientais e sociais na execução do projeto.

Nossa empresa compromete-se a respeitar o direito do trabalho aplicável e as normas fundamentais de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como os padrões nacionais e internacionais aplicáveis na área da proteção do meio ambiente e da saúde e segurança no trabalho.

Informaremos os nossos funcionários e funcionárias sobre as suas responsabilidades a este respeito e suas obrigações de cumprir o presente Compromisso e de cumprir as leis do Brasil.

Outrossim, afirmamos que nossa empresa e todos os membros do consórcio não constam nem na lista de sanções das Nações Unidas nem da EU nem do Governo Federal Alemão, nem em outra lista de sanções, e asseveramos que nossa empresa, juntamente com todos os membros do consórcio comunicarão tal fato à contratante e ao KfW sem demora caso ele aconteça em um momento posterior.

Reconhecemos que no caso de adição de nossa empresa (ou de adição de um membro do consórcio) a uma lista de sanções juridicamente vinculatória para a contratante e/ou o KfW, a Contratante terá o direito de excluir nossa empresa ou o consórcio do procedimento licitatório e, no caso de contratação, terá o direito de rescindir o contrato imediatamente caso as afirmações feitas na Declaração de Compromisso tenham sido objetivamente falsas ou a razão para a exclusão ocorra em um momento posterior à emissão da Declaração de Compromisso.

Brasília, 30 de maio de 2018.



Thiago Silva da Silva
Procurador
NIVA TI



**AO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**Referência: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018
Processo nº 02209.015023/2017-64**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE
RESPONSABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL**

A empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 09.053.350/0001-90 e inscrição estadual n.º 07492399001-51, estabelecida no SIG Quadra 01 nº 985, sala 236, Centro Empresarial Parque Brasília, CEP: 70.610-410, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leonardo Barbosa de Andrade, RG 1978822 SSP/DF e CPF Nº 699.759.811-00, doravante denominado [Licitante], para atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 41Cda Lei 13.303/2016, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o SFB e a CAIXA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário do SFB e da CAIXA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do SFB e da CAIXA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



6. Apoiar e colaborar com o SFB e a CAIXA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

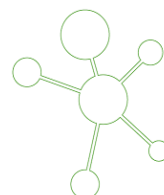
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Brasília, 30 de maio de 2018.



Thiago Silva da Silva
Procurador
NIVA TI



AO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**Referência: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018**
Processo nº 02209.015023/2017-64**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

A empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 09.053.350/0001-90 e inscrição estadual n.º 07492399001-51, estabelecida no SIG Quadra 01 nº 985, sala 236, Centro Empresarial Parque Brasília, CEP: 70.610-410, Brasília-DF, por intermédio de seu Procurador, o Sr. Thiago Silva da Silva, RG nº 6073422047 SJTC/RS e CPF nº 020.328.169-11 **DECLARA** que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Órgão / Empresa	CNPJ	Nº Contrato / Ata	Valor Anual
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	03.659.166/0001-02	007/2018	R\$4.415.549,00
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	00.331.801/0001-30	50.004/2018	R\$88.739,28
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO	07.518.297/0001-20	0010/2016	R\$314.196,90
INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP	01.678.363/0001-43	12/2017	R\$4.232.497,00
INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP	01.678.363/0001-43	41/2016	R\$552.600,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	00.352.294/0156-57	0136-ST/2016/0156	R\$1.668.630,01
MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR	05.457.283/0002-08	022/2014	R\$66.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - TO	25.043.514/0001-55	61/2013	R\$69.000,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRT 3	01.298.583/0001-41	17SR034	R\$143.460,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - TRT 19	35.734.318/0001-80	32/2017	R\$143.460,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - TRT 12	02.482.005/0001-23	12483/2017	R\$143.460,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT 16	23.608.631/0001-93	61/2017	R\$143.460,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - TRT 18	02.395.868/0001-63	84/2017	R\$786.186,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - TRT 10	02.011.574/0001-90	198/2017	R\$486.565,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - TRT 23	37.115.425/0001-56	48/2017	R\$233.920,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - TRT 24	37.115.409/0001-63	50/2017	R\$209.113,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - TRT 17	02.488.507/0001-61	20/2017	R\$531.066,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - TRT 7	03.235.270/0001-70	24/2016	R\$1.011.629,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRT 14	03.326.815/0001-53	33/2017	R\$158.866,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - TRT 22	03.458.141/0001-40	23/2017	R\$110.480,00
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	03.658.432/0001-82	0066/2017	R\$1.567.914,00
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMP. DOS CORREIOS	18.275.071/0001-62	742/2017	R\$39.180,00
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS LTDA	00.718.528/0001-09		R\$50.880,00
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - SFB	37.115.375/0008-83	14/2016	R\$2.111.815,00
SERVICO DE LIMPEZA URBANA - SLU	01.567.525/0001-76	24/2016	R\$1.081.044,00
BRASAL REFRIGERANTES S/A	01.612.795/0001-51	223/2017	P/ DEMANDA
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP	00.359.877/0001-73	85/2016	R\$400.100,00
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CMNP	11.439.520/0001-11	47/2016	R\$1.477.230,00
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89	478/2016	R\$1.529.556,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA- PRF	00.394.494/0104-41	35/2016	R\$3.273.875,00
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO	07.518.297/0001-20	62016	R\$2.879.475,00
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	42.150.664/0001-87	013/2017	R\$653.760,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	00.394.544/0036-05	58/2016	R\$326.880,00
			R\$26.396.297,91

Declaro ainda que 1/12(um doze avos) do valor total dos Contratos firmados com a Administração Pública e com a Iniciativa Privada, vigentes na data da sessão de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido da Niva Tecnologia da Informação, podendo este ser atualizado na forma do Edital.

A diferença de mais de 10% entre a Receita Bruta do ano anterior e a relação dos compromissos assumidos se dá pois o período de apuração das mesmas não é idêntico. A DRE compreende o período de 2017 enquanto nos compromissos assumidos na data da abertura do edital constam: contratos assinados em 2018 e contratos assinados em períodos anteriores à 2017 porém ainda vigentes.

Ademais, visto que somos integradores de tecnologia cuja principal receita advém da comercialização de produtos (hardware e software) com recebimento à vista, o percentual de receita recorrente referente à prestação de serviços a esses contratos é apenas uma pequena parcela da receita total, o que também gera essa diferença na relação entre os dois números analisados.

Brasília, 30 de maio de 2018.



Thiago Silva da Silva
 Procurador
 NIVA TI

